

## **Tecnologia e Educação Fiscal: “ampliação da aprendizagem sobre a cidadania”.**

Silvana Casais do Espírito Santo  
Professora do Colégio Estadual Edvaldo Fernandes  
*E.mail:* silvanacasais@bol.com.br

### **Resumo**

O presente artigo aborda um tema relativamente incipiente no contexto socioeconômico e educacional brasileiro, que tem por objetivo fomentar discussões sobre o papel da cidadania participativa e consciente no que se refere aos direitos e obrigações dos indivíduos, tendo como suporte educativo a tecnologia de informação. A proposta em aproximar Tecnologia e Educação Fiscal é diferente de efetivar a comunicação e o processamento social da informação. A Educação Fiscal é um conjunto de ações que busca discutir a importância social dos tributos e da transparência na gestão pública em benefício de todos recorrente da participação cidadã no exercício de uma cidadania ativa, tendo a tecnologia como suporte educacional, objetivando desenvolver valores e atitudes, competências e habilidades necessárias ao exercício de direitos e deveres na relação recíproca entre estado e cidadão. Fundamenta-se como um desafio, por trata-se de um mecanismo por meio do qual os cidadãos tomam conhecimento da função socioeconômica dos tributos; estrutura e funcionamento da Administração Pública; a aplicação dos recursos públicos; bem como a sua aplicação em prol do bem comum.

**Palavras-chave:** Tecnologia. Educação. Cidadania. Participação. Tributo. Estado e Sociedade.

### **Introdução**

Pouco se têm discutido nas escolas públicas questões pertinentes à Educação Fiscal, já que o assunto é, no mínimo, tarefa espinhosa. Educação Fiscal é um projeto de ensino aprendizagem que se baseia em três pilares norteadores: valor, cidadania e cultura fiscal. Objetiva fomentar uma cidadania participativa e consciente de direitos e obrigações. A Educação Fiscal não é centrada apenas em explicar aos alunos o motivo pelo qual eles devem pagar impostos, visa, também, despertar no cidadão a importância social dos tributos e da transparência na gestão pública em benefício de todos, no desenvolvimento e na participação cidadã, no exercício de uma cidadania ativa, responsável e compartilhada.

É importante notar que as transformações sociais decorrentes dos avanços tecnológicos da informação e da comunicação redimensionam, a todo instante, o papel da escola inserindo-a no processo construtivista, numa perspectiva crítico-reflexivo que se interliga às mídias e às novas tecnologias. A proposta pedagógica da escola deve adequar-se às necessidades do contexto contemporâneo da tecnologia da informação e comunicação. O uso do computador, na área educacional, é mais um meio de transmissão de informação ao aluno. Essa tecnologia deve ser utilizada, porém, com fundamento no processo de ensino-aprendizado, e não, como mero instrumento tecnológico.

No contexto atual, as novas tecnologias transformam a sociedade contemporânea em sociedade da informação, onde todos são convidados e/ou intimados a reaprender, conhecer, comunicar-se, ensinar e interagir via mídias. A interação entre o humano e a tecnologia, como uma interação grupal e social, utiliza as ferramentas tecnológicas como auxiliares no processo de ensino. De certo, o uso da tecnologia não deve se restringir à mera utilização ilustrativa ou instrumental em sala de aula, nem deve ser empregada para pesquisar definições prontas que apenas explicam aos alunos o motivo deles pagarem impostos, mas deve incentivar o sentido próprio de ser cidadão, a importância social dos tributos e da transparência na gestão pública em benefício de todos, desenvolvendo, a partir daí, a participação consciente no exercício de uma cidadania ativa, responsável e compartilhada.

A importância de se utilizar a tecnologia, apontada como prioridade na preparação do cidadão para a sociedade pós-moderna, implica no manejo de mecanismos societários de fiscalização. A própria Constituição Brasileira traz princípios de transparência e participação que possibilitam ao cidadão acompanhar e cobrar as ações políticas de seus representantes. Com o avanço da tecnologia da informação, amplia-se o acesso aos dados acerca da aplicação dos recursos, tema até pouco tempo atrás, reservado apenas aos agentes públicos e aos poucos especialistas. Com a modernização e a consequente implementação da tecnologia, as informações acessadas por meio da internet possibilitam ao cidadão uma maior participação nas decisões políticas, como ocorre no Portal da Transparência, mantido pela Controladoria Geral da União (CGU), que informa minuciosamente ao cidadão.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 48, garante por meio de lei a disponibilização, em tempo real, de informações sobre os atos da gestão fiscal da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme o artigo 48.

As tecnologias apresentam significativas formas de mudança na dinâmica social, cultural e tecnológica. Em tese, possibilita a todos os indivíduos que têm acesso à internet, dentro do princípio democrático, a possibilidade de acessar dados, informações e notícias, que, de outra forma, seriam mais improváveis.

De posse desse instrumento de informação, o cidadão pode encaminhar seu protesto, escrever artigos, dentre outros recursos. A tecnologia possibilita que o cidadão participe de decisões que estão ligadas direta ou indiretamente ao seu contexto social, ampliando o número dos formadores de opinião e também possibilitando o fácil acesso à informação. A escola que, a princípio, deve servir como espaço de veiculação democrática e participativa, um lugar de produção e socialização de conhecimento, tem por função agenciar as leituras de perfil científico que contribuam, cada vez mais, para o desenvolvimento da cidadania consciente dentro dos meandros sociais nos quais se encontram inseridos. As novas tecnologias ganham espaço efetivo em sala de aula, onde computadores ligados à internet e à televisão a cabo constituem caminhos concretos nos quais professores e alunos possam aproveitar o ambiente escolar enquanto equipamento de facilitação do ensino e aprendizagem.

Partindo dessa ótica, o professor utiliza um leque de metodologias, a fim de organizar sua comunicação com os alunos e trabalhar os temas sociais em projetos de Educação que estejam comprometidos com o desenvolvimento de competências, permitindo intervir na realidade, trabalhando a necessidade de refletir e atuar conscientemente na educação de valores enriquecedores, utilizando a tecnologia como instrumento facilitador para uma participação ativa no contexto social.

Tendo uma visão pedagógica inovadora, o papel do professor se amplia significativamente. De informador, que dita conteúdo, se transforma em mediador da aprendizagem, um gerenciador de pesquisa e comunicação dentro e fora do espaço escolar, pressupondo-se a participação dos alunos, com a utilização de ferramentas simples da internet, melhorando, assim, a interação na vivência social.

Dessa forma, as categorias de Tecnologia e Educação Fiscal podem ser entendidas como uma nova prática educacional, um novo processo de ensino aprendizagem. É um caminho interdisciplinar, tendo por pressuposto a aliança entre tecnologia e humanismo, condição indispensável para colaborar no incentivo à participação do cidadão nas decisões que afetam a

sua qualidade de vida. A interação entre a Tecnologia e a Educação Fiscal é um desafio de ensinar e aprender no contexto contemporâneo. É preciso muito mais do que transferir conhecimento, é preciso quebrar paradigmas, transformar o aprendizado em algo que seja prazeroso e satisfatório e proporcionar ao educando uma formação dentro dos valores centrados nas necessidades pessoais, sociais e profissionais, garantindo que a formação dele esteja interligada a uma sociedade marcada pela revolução tecnológica e pela evidência de uma nova cultura: a digital.

Quando falamos em educação para cidadania, não podemos deixar de citar Paulo Freire (1996), quando volta seus estudos para uma educação libertária do homem, enquanto sujeito de sua própria história e consciente de seu próprio inacabamento.

### **Constituição de 1988 e os valores sociais**

A constituição da República do Brasil, promulgada em 1988, incluiu a cidadania entre os fundamentos do Estado Democrático de Direito, conforme o art. 1º:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel do Estado e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I – soberania;

II- a cidadania;

III- a dignidade da pessoa humana;

IV- os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V- o pluralismo político

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que exerce por meio do representante eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

A Constituição define que "[...] os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil são construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

A Constituição Federal de 1988 é produto de uma intensa mobilização popular contra o regime militar, que culminou com o movimento das Diretas Já em 1984, garantindo dois anos depois a eleição de um Congresso Nacional com poderes constituintes, que elaborou a

"Constituição Cidadã", na qual se encontra positivado o princípio constitucional da participação popular. Há várias previsões de participação do cidadão na administração pública, mas podemos destacar como a base para a participação popular baseado no princípio constitucional. É o contido no parágrafo único do art. 1º: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição".

No Brasil, a Constituição Federal introduziu vários mecanismos de participação popular aplicável a toda a esfera do governo. A participação direta do cidadão no encaminhamento das questões relacionadas à gestão pública individualmente ou por meio de entidades da sociedade civil. Além de introduzir uma nova concepção de cidadania, a Constituição atribuiu à educação a responsabilidade de formação para a cidadania, a Educação para o trabalho e a vida em geral.

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB destacou em seu primeiro artigo que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e nas organizações da sociedade civil e no & 2º, destacou que o objetivo do ensino fundamental é a formação básica do cidadão e estabelecendo como uma finalidade do ensino médio a preparação para o mundo do trabalho e à prática social, dando relevo à vinculação da educação com as ações da sociedade civil. O tema também foi abordado nas diretrizes Curriculares e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) ganhando contornos mais definidos por meio dos temas transversais.

Além de introduzir uma nova concepção de cidadania, a Constituição atribuiu à educação formal a responsabilidade de instruir a pessoa para o exercício da cidadania, conforme preceitua seu Artigo 205: “A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

### **Programa de educação fiscal**

A história da Educação Fiscal no Brasil teve origem através da necessidade de abrandar os conflitos existentes entre fisco e sociedade nas questões referentes à falta de conhecimento da população na área tributária e à distribuição desigual da riqueza. Para suavizar essa situação, foram propostas algumas iniciativas no sentido de elucidar essa questão.

Algumas administrações públicas têm, nos últimos anos, conclamado a população a participar das decisões sobre o orçamento municipal. Para que esta participação se materialize, além da

vontade política, é também necessário que as pessoas da comunidade tenham a posse dos conhecimentos que lhes permitam decidir onde e como os recursos públicos devem ser aplicados. A gestão democrática dos recursos públicos é a forma mais simplificada de exercer a cidadania com dignidade e responsabilidade social.

O Programa Nacional de Educação Fiscal surgiu em 1996, a partir da percepção dos Secretários de Fazenda dos estados brasileiros, que formavam o grupo do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias (CONFAZ), daquela época, de que a sociedade precisava mudar o seu conceito sobre o tributo e, entender, a partir de um novo conceito, a importância da mesma para o crescimento social.

A missão do Programa está estabelecida e dividida da seguinte forma, conforme o caderno um do PNEF (2004):

Da Educação Fiscal: “Estimular a mudança de valores, crenças e culturas do indivíduo, na perspectiva da formação de um ser humano integral, como meio de possibilitar o pleno exercício de cidadania e propiciar a transformação social” (PNEF, 2004, p. 38).

Do Programa de Educação Fiscal: “Contribuir permanentemente para a formação do indivíduo, visando ao desenvolvimento da conscientização sobre seus direitos e deveres no tocante ao valor social do Estado democrático” (PNEF, 2004, p.38).

Como valores, o Programa Nacional de Educação Fiscal estabeleceu pontos importantes para a concretização do Estado democrático, como a “superioridade do homem sobre o Estado; a liberdade, a igualdade e a justiça social” (PNEF, 2004, p.37).

Fundamentadas, no caderno um do PNEF (2004), surgem às ideias do Programa Nacional de Educação Fiscal:

Na educação, o exercício de uma prática educativa na perspectiva de formar um ser humano integral, como meio de transformação social dentro de um mundo globalizado, tendo essa prática como foco a formação cidadã no processo ensino/aprendizagem, dando ênfase ao desenvolvimento de competências e habilidades; Na cidadania, objetivo é possibilitar e estimular a ação efetiva do cidadão quanto ao controle democrático do Estado, incentivando-o à participação individual e coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração das leis para sua execução; Na ética, uma gestão pública eficiente, transparente e honesta quando a alocação e aplicação dos recursos e realização dos gastos públicos. Na prática, o exercício da boa governança que conte com uma gestão pública responsável, transparente e voltada à justiça social. (PNEF, 2004, p 37-38).

A Educação Fiscal é uma proposta de formação do indivíduo como um todo no contexto social para o pleno exercício da cidadania. Não há como debater cidadania fora das relações humanas da sociedade, como também não existe a possibilidade que o indivíduo exerça sua

cidadania sem ter conhecimento da estrutura do estado da função socioeconômica do tributo e de como são empregados os recursos públicos. O cerne da educação fiscal é o fortalecimento a solidificação e a plena efetivação da cidadania.

A cidadania é hoje o conceito que envolve naturalmente o direito da participação possível dos cidadãos. Na atualidade, são muitas as formas de participação popular no processo de decisão governamental as quais muito têm relação com a própria história de nosso país.

O cidadão, não percebe seu papel de contribuinte, em contrapartida não exerce sua cidadania, não assume atitudes fiscalizadoras em relação aos agentes governamentais. Sem muita escolha, paga-se tributos ao governo: morar na cidade, movimentar dinheiro no banco, comprar um remédio e até desfrutar de uma água quente na hora do banho. Os impostos que os contribuintes pagam por cada serviço prestado pelo governo não é opcional. Logo, a participação do cidadão é fundamental no controle dos gastos públicos. O orçamento deve ser visto como um instrumento político à disposição do cidadão que deve usá-lo ativamente para poder participar da vida pública:

Ser cidadão [...] é participar o máximo possível da vida em comunidade para que seja possível compartilhar com os semelhantes as coisas boas da vida – as materiais e as culturais. Ser cidadão é, participar ainda, opor-se a toda forma de não-participação. Ser cidadão é enfim, adotar uma postura em favor do bem comum.

[...] cidadania deve englobar todos, mesmo aqueles desprivilegiados, em situação de desvantagem em relação aos outros. Todos devem ser cidadãos.  
(MELLO, 2011)

Dessa forma, a Educação Fiscal propõe ao cidadão que conheça a dinâmica governamental. A mesma contribui para aprimorar a estrutura de transformação social por meio da Educação. A ênfase da Educação Fiscal é o exercício pleno da cidadania; o desenvolvimento da consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social; o aumento da eficiência e a transparência da Administração Pública, o aumento da responsabilidade fiscal em longo prazo; a redução da corrupção, a promoção de uma reflexão sobre nossas práticas sociais; a melhora substancial do perfil do homem público e atenuar das desigualdades sociais.

A proposta é que a escola trabalhe com Temas Sociais, em projetos de Educação comprometidos com o desenvolvimento de competências, permitindo intervir na realidade, trabalhando a necessidade de refletir e atuar conscientemente na Educação de valores. Conscientizar aos educandos a importância o conceito de orçamento, solicitando da

comunidade a participação nas decisões sobre a aplicação de recursos públicos. O cidadão que não tem conhecimento da organização de um orçamento doméstico, um educador que não participa da organização do orçamento escolar, um adolescente que não tem sequer noção do que seja um orçamento, não tem condições na tomada de decisões.

Daí, a necessidade de mais participação da sociedade organizada no controle democrático e na fiscalização do gasto público.

Diante dessa proposta o Colégio Edvaldo Fernandes sob a orientação da professora Silvana Casais esta desenvolvendo um trabalho interdisciplinar, que no primeiro momento foi desenvolvido na disciplina de matemática. A temática Educação Fiscal, esta sendo trabalhada dentro da carga horária de 3 aulas, 1 aula semanal é voltada para o projeto, com as séries do 2º e 3º anos do Ensino Médio. A primeira atividade realizada consistiu de uma pesquisa sobre a temática Educação Fiscal, na qual a sala foi dividida em equipes, e cada equipe ficou responsável em pesquisar alguns subtemas sugeridos pela orientadora de estudos. Essa dinâmica serviu de elaboração de relatos e uma roda de conversar sobre o tema que impulsionou o gosto pela temática por parte dos docentes. A partir de então, foi revelada uma diversidade de questões que deram início à história da Educação Fiscal no contexto educacional do Colégio Edvaldo Fernandes, pesquisas foram realizadas pelos estudantes, tais como: *Educação Fiscal e cidadania: abrace essa ideia*, de Silvio Bacalá Junior, pesquisas Disponível em <http://www.brasile scola.com/sociologia/cidadania-ou-estadania.htm>. No dia 22 de abril de 2015. Disponível em <http://www.ouvidoriageral.ba.gov.br/2013/12/19/voce-sabe-qua-e-a-importancia-da-nota-fiscal/>. No dia 22 de abril de 2015.

Na continuidade procuramos dar mais sentido as atividades pedagógicas, foi proposto aos estudantes que arrecadassem notas fiscais para doar ao Hospital Aristides Maltez, como exemplo de uma ação efetiva no cotidiano da unidade escolar. Os estudantes se dividiram em duas equipes por sala e a equipe que arrecadasse maior número de notas fiscais receberia um acréscimo de incentivo na nota final de unidade. Essa ação de arrecadação de notas fiscais será uma ação que acontecerá durante o ano letivo de 2015. Baseada no relato e na satisfação dos educandos surgiu duas ideias, muito aceita pelos participantes e colaboradores da execução do projeto: Solicitar do Hospital Aristides Maltez para ministrar uma Palestra sobre a Intuição e falar sobre a contribuição das notas fiscais para o referido Hospital, o segundo passo é levar os educandos ao Hospital para visitar. Como uma das propostas é que a escola trabalhe com Temas Sociais, em projetos de Educação comprometidos com o desenvolvimento de competências, permitindo intervir na realidade, trabalhando a



necessidade de refletir e atuar conscientemente na Educação de valores. Foi proposta esse desafio de visitar uma instituição que os educandos se propuseram a ajudar.

Fotos 1, 2, 3 e 4. Palestra sobre o Valor das notas Fiscais para o Hospital Aristides Maltez



Palestrantes: Dr. Ana Claudia (Mastologista) e a Sra. Stela Dantas - chefe do setor de pesquisa do HAM - 2015

Dando continuidade as ações do projeto, a professora Silvana Casais, propôs ampliar as ações na unidade de forma interdisciplinar, convidou a área de linguagem e Humanas para fazer parte desse desafio na unidade.

[...] É importante enfatizar que a interdisciplinaridade supõe um eixo integrador, que pode ser o objeto de conhecimento, um projeto de investigação, um plano de intervenção. Nesse sentido ela deve partir da necessidade sentida pelas escolas,

professores e alunos de explicar, compreender, intervir, mudar, prever, algo que desafia uma disciplina isolada e atrai a atenção de mais de um olhar, talvez vários. Explicação, compreensão, intervenção são processos que requerem um conhecimento que vai além da descrição da realidade mobiliza competências cognitivas para deduzir, tirar inferências ou fazer previsões a partir do fato observado (MEC, Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio. Brasília: MEC, 2002, p. 88 e 89).

Neste sentido, a disciplina de Língua Portuguesa e Filosofia foi convidada a trabalhar interdisciplinarmente no desenvolvimento dos alunos do 2º e 3º do ensino médio, no que tange a práticas sociais de leitura e escrita. Participando do Concurso Nacional de Desenho e Redação da CGU promovido pela Controladoria Geral da União – CGU, com o tema “Pequenas Corrupções – Diga não”, essa proposta de trabalho visa mostrar aos estudantes que quando deixamos de ser um cidadão participativo toda e qualquer ação em prol a uma sociedade justa se torna inútil. Portanto, Diga não a corrupção é mais uma ação que visa despertar aos estudantes o interesse ao controle social, à ética e à cidadania, por meio a reflexão e debates dessas temáticas, nos ambientes escolares. O concurso é constituído por quatro categorias (Desenho, Redação I, Redação II e Redação III) que oferecerão prêmios aos três melhores trabalhos de cada série, contemplando aluno e professor responsável pela orientação da atividade. No caso na unidade escolar Edvaldo Fernandes irá concorrer a Redação II, voltada a alunos do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio. Os educandos que tiverem uma boa colocação de 1º ao 3º lugar serão premiados, assim como os professores que colaboraram com o processo da orientação dos educandos, também terão uma premiação caso o educando ficar em 1º colocação. As escolas que quiserem participar do concurso terão que fazer as inscrições no site <http://www.portalzinho.cgu.gov.br/concursos>.

Nesse contexto, é preciso conscientizar que os brasileiros pagam impostos para gerar riquezas, redistribuir rendas e para melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, a escola tem o dever de fortalecer o processo educativo, levando em consideração o desenvolvimento cultural contemporâneo da humanidade, observando a necessidade de ampliação dos eixos que norteiam a discussão educacional brasileira sob a ótica da humanização e participação nas decisões políticas.

Dando continuidade a proposta, procuro-se inserir a comunidade do Beirú aplicando-se um questionário por amostra, sobre a temática Tecnologia e Educação Fiscal: Ampliação do aprendizado para a cidadania.

Gráfico 1. O senhor conhece o Programa Nacional Fiscal (PNEF)

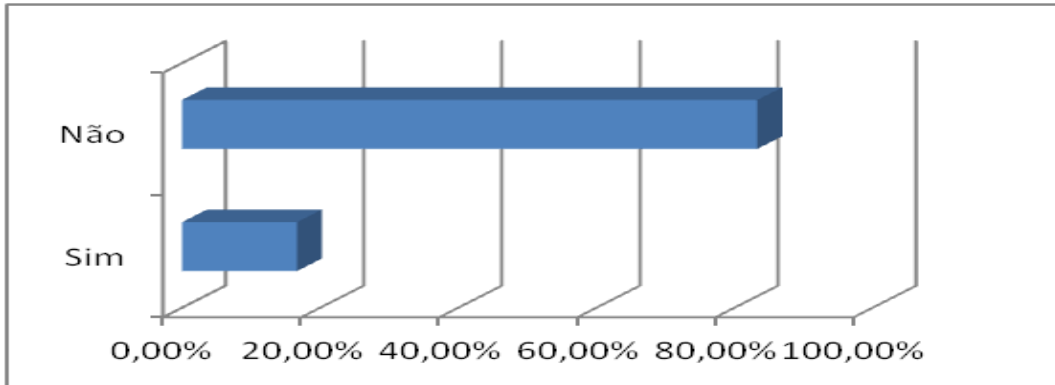


Gráfico 2. Você sabe a importância do Cupom Fiscal?

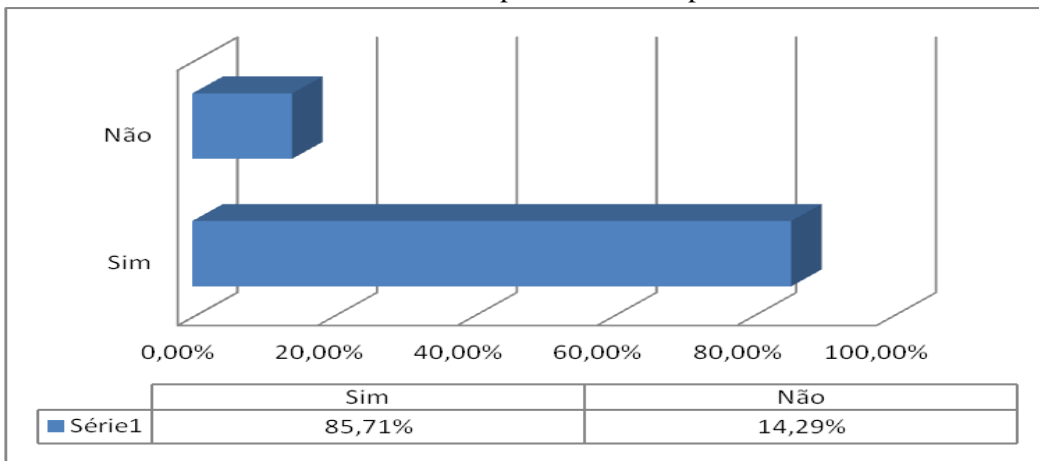


Gráfico 3. Como cidadão você exige as Notas Fiscais no ato das compras?

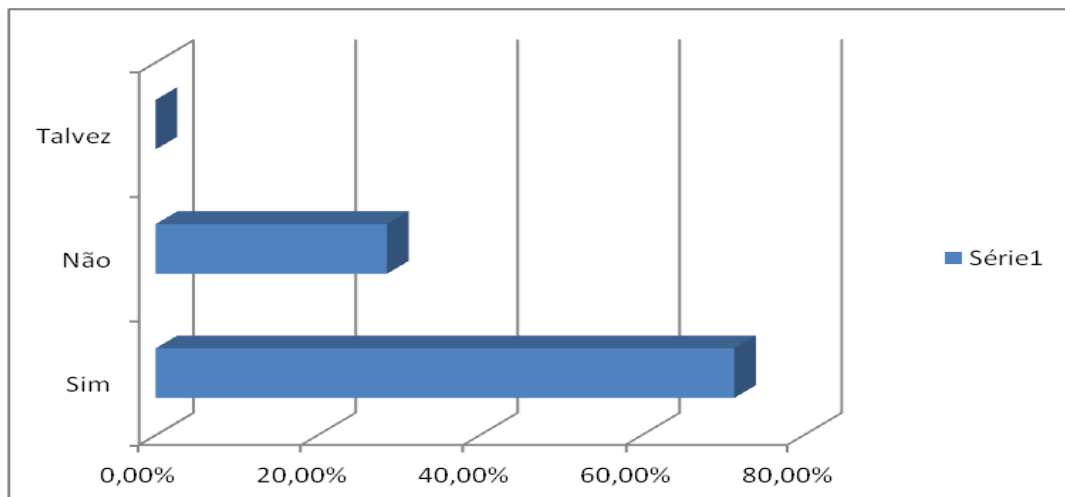


Gráfico 4. Atualmente como você se sente em relação ao exercício de sua cidadania?

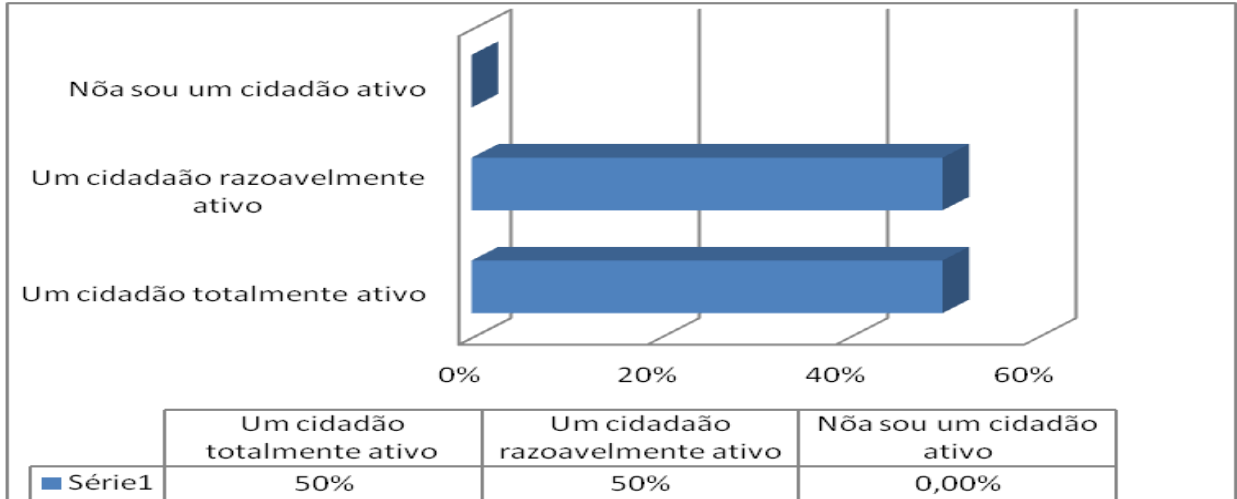


Gráfico 5. Ser cidadão é participar das ações da sociedade. Você participaria de alguma ação que contribua para a melhora do bairro do Beirú.

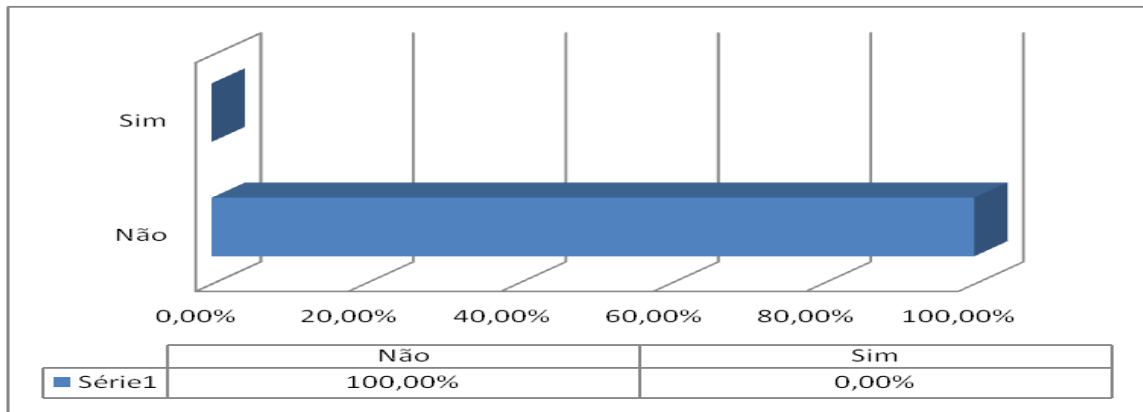
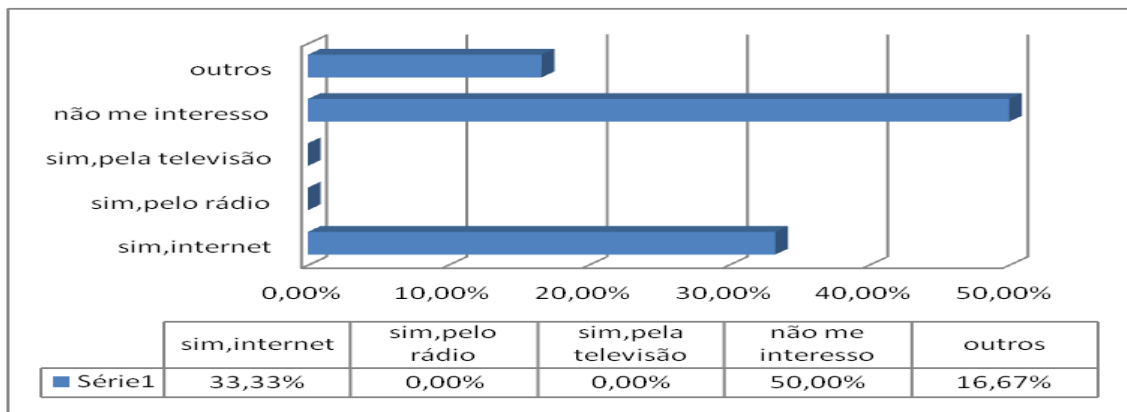


Gráfico 6. Atualmente você fiscaliza e acompanha ações do governo que beneficia o bairro, através de qual meio de comunicação?



Questão 7. Na sua opinião, qual o serviço que deveria melhorar na sua comunidade.

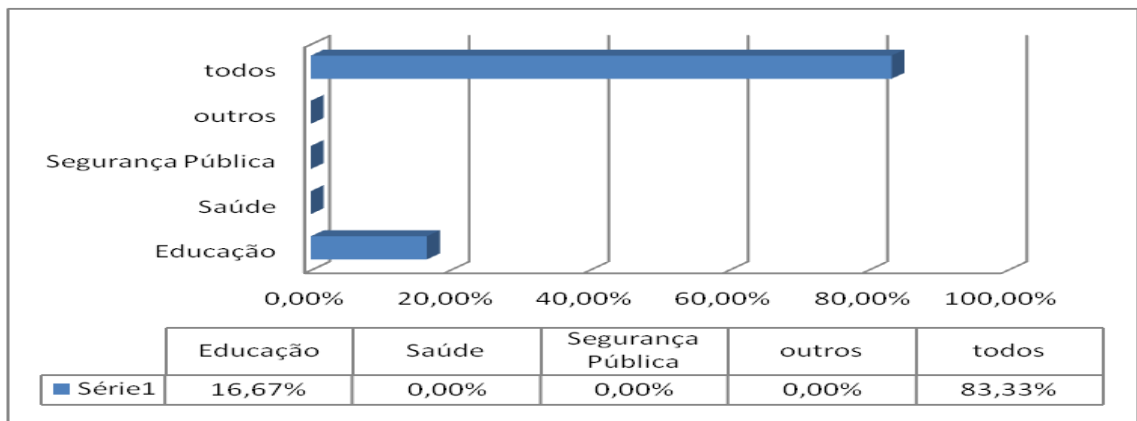


Gráfico 8. Como a escola é uma Instituição democrática e participativa, torna-se um espaço de produção e socialização de conhecimento. Em sua opinião, é importante que haja uma parceria entre a escola e a comunidade?

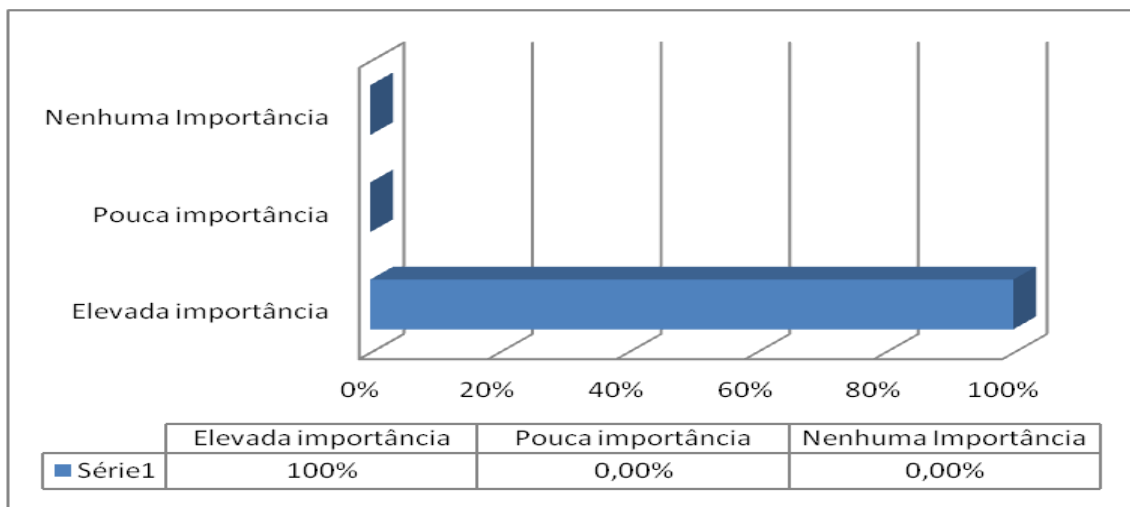


Gráfico 9. Participaria de uma Palestra sobre Educação Fiscal. Promovido pelo Colégio Edvaldo Fernandes.

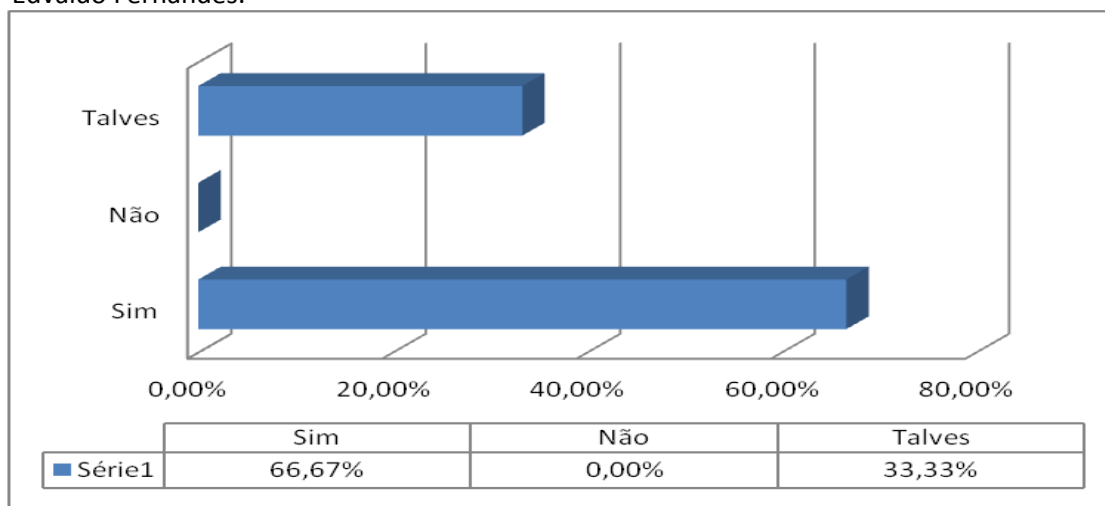
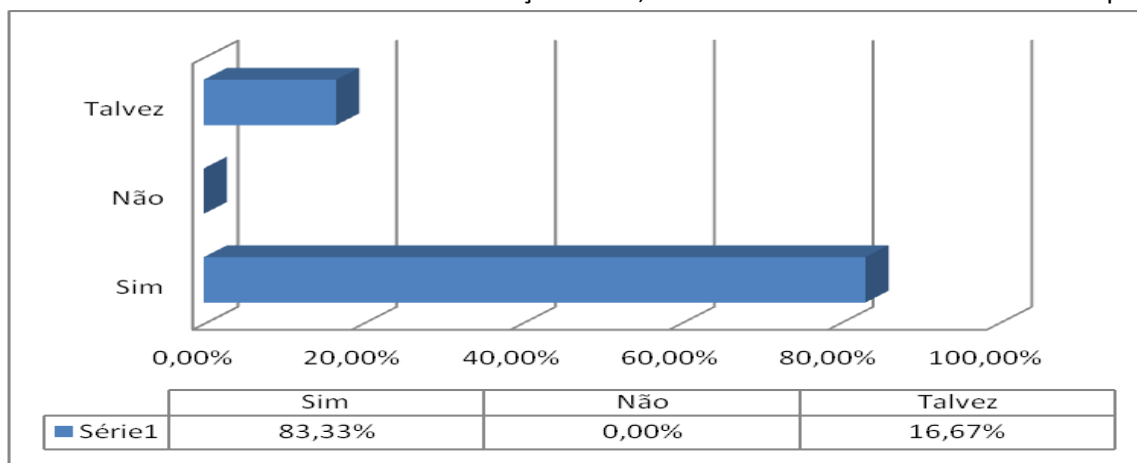


Gráfico 10. Você contribuiria com uma ação social, colocando urnas no estabelecimento para



Da leitura do gráfico e através dos relatos das observações feitas na pesquisa de campo foram observadas questões relativas sobretudo ao Programa Nacional de Educação Fiscal (PEDF): questões sobre a falta de conhecimento do Programa, os comerciantes do Bairro do Beiru desconhece, resultado analisado pelo Gráfico 1 ; os comerciantes tem o hábito de solicitar a nota fiscal no ato da compra, porém desconhece o valor social da nota fiscal; desejo de ajudar instituições doando as notas fiscais, localizada no

bairro ou bairros adjacentes; foi verificado também um certo receio de falar sobre arrecadação de imposto; nos Gráficos 8 e 9 observa uma plena aceitação do envolvimento da comunidade com a escola. Verificou-se o anseio da comunidade na melhorias de todos os setores prestadores de serviço a comunidade, tais como educação, saúde, segurança pública, todos os bens de serviços do bairro.

Diante do resultado da pesquisa surgiu a proposta de planejar juntamente com a comunidade uma Palestra sobre a Temática Educação Fiscal, no colégio Edvaldo Fernandes, ministrada pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), para dialogar com a comunidade do Beiru, comunidade escolar ( professores, gestores e alunos).

A Educação Fiscal é uma proposta de formação do indivíduo como um todo no contexto social para o pleno exercício da cidadania. Não há como debater cidadania fora das relações humanas na sociedade, como também não existe a possibilidade de cobrar do indivíduo o pleno exercício de cidadania, sem que tenha o devido conhecimento da estrutura do Estado, da função socioeconômica do tributo e de como são empregados os recursos públicos.

### **Considerações finais**

Os resultados da participação dos professores de outras áreas estão sendo positiva e os educandos estão a cada momento mais empenhados e participação do projeto são substanciais, pois os educandos responderam de forma positiva às diversas ações propostas pela professora Silvana Casais e aceitação de novas ideias vindas do educando também estão sendo aceitas. O Projeto, em parceria com as outras áreas, tem proporcionado aos alunos e professores uma maior interação uma efetiva formação prática no dia a dia do que vem a ser uma prática pedagógica além das salas de aulas. A oportunidade de elaborar as oficinas, fazer planos de aula, participar das atividades da escola, participar de palestras e projetos como peças teatrais promovidos pelo Projeto, além de estar em contato efetivo de modo interdisciplinar com os educandos, é uma excelente proposta que enriquece cada vez mais a formação para a práxis pedagógica e os prepara para um desafio ainda maior – o mercado de trabalho.

Outro ganho que já se percebe é a interação dos professores e dos gestores das escolas, bem como a presença de Instituições dentro das escolas públicas. Sem dúvida, trabalhar com projeto é um indispensável elemento para o desenvolvimento de um trabalho pedagógico

voltado para as demandas sociais. O que se espera com os esforços coletivos de todos os envolvidos no processo do Projeto é que os resultados sejam ainda mais frutíferos.

A Escola, como instituição democrática e participativa, torna-se lugar de construção de valores, da formação de conceitos e representações que constituem a leitura de mundo. A sociedade contemporânea se tem debruçado sobre a compreensão crítica dos sentidos socioculturais e políticos.

A participação da comunidade dentro da escola é fundamental, por isso ampliou-se as ações do projeto, através de uma pesquisa de campo junto aos comerciantes do bairro do Beirú, foi de suma importância ouvir os anseios da população para a melhoria do bairro, através da arrecadação dos impostos. É importante que sujeito, comunidade e sociedade sejam protagonistas de suas histórias e possam construir coletivamente seus projetos de vida, escrever ações, utilizar espaços alternativos, onde se edifique em bases sólidas o ato de pesquisar e produzir conhecimentos para sua utilização na melhoria da qualidade social.

A Educação Fiscal é uma ferramenta de fortalecimento constante do Estado democrático. Ela contribuiu para aprimorar a estrutura de transformação social por meio da Educação. A ênfase da Educação Fiscal é o exercício pleno da cidadania, o desenvolvimento da consciência crítica da sociedade para o exercício do controle social. É a descoberta da eficiência e a transparência da Administração Pública, o aumento da responsabilidade fiscal, a promoção de uma reflexão sobre as práticas sociais, sem esquecer que o tributo é um instrumento que pode e deve ser utilizado como marco para transformações sociais, uma vez que irá gerar mudanças no comportamento da sociedade. Assim sendo, um caminho para gerar mudanças no comportamento da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais.

Partindo dessa ótica, o professor utiliza um leque de metodologias, a fim de organizar sua comunicação com os alunos, comunidade e trabalhar os temas sociais em projetos de Educação que estejam comprometidos com o desenvolvimento de competências, permitindo intervir na realidade, trabalhando a necessidade de refletir e atuar conscientemente na educação de valores enriquecedores, utilizando a tecnologia como instrumento facilitador para uma participação ativa no contexto social.

## **Referências**

ARAÚJO, José Prata. **Manual dos direitos sociais da população, as reformas constitucionais e o impacto nas políticas sociais**. Belo Horizonte: O lutador, 1998.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR. BIBLIOGRAFIA BÁSICA. BRASIL. LDB. Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição República Federativa do Brasil**. 8 ed. São Paulo: Rideel, 2007.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal-PNEF. **Educação Fiscal no contexto social**. Brasília, 2004. Série Educação Fiscal. Caderno I

BRASIL, Presidência da República. Conselho Nacional de Política Fazendária e Secretário Geral da Receita Federal do Brasil. **Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005**. Disponível em [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br), acesso em 15/07/2009;

Construindo a Nação Importância do Voto Cidadania Corporativa Palestras **Cidadania Sem Fronteiras** A importância do voto Como estruturar um projeto... Disponível em: [www.institutocidadania.org.br/](http://www.institutocidadania.org.br/) Acesso em: 27 abril. 2015.

DARLENE, Almada. A Educação na cibercultura Módulo 4, cap.9. Disponível em: <http://moodle.uesb.br/moodle> acesso em: 02 de abr. de 2014.

DEMO, Pedro A Nova **L.D.B: ranços e avanços**, 3a. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997. <http://www.portalzinho.cgu.gov.br/>

INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA - Web Site Desenvolvido por Reclink. Disponível em: [www.procidadania.org.br/](http://www.procidadania.org.br/) Acesso em: 15 abril. 2015

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. Salvador: Editora 34, 2004.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Médio. Brasília: MEC, 2002, p. 88-89.